PORTARIA Nº 2.493/2022

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidores a Belo Horizonte-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Vanderson Ferreira Neves e Antônio Carlos dos Santos três diárias, inscrição e passagens, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Belo Horizonte-MG, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, com o objetivo de participar do curso Prático – Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação conforme as Leis nº 14.133/21 e 8.666/93.

Art. 2º Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente